



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

## **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2024.**

**Data: 10 e 11 de junho de 2024.**

Entre os dias dez e onze do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, das nove horas às dezoito horas, por webconferência, via plataforma zoom, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora Laís Alves de Souza Bonilha. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, Carlos Alberto Guimarães, Diego Carlos Zanella, Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior, Gabriela Marodin, Gláucia Rosana Guerra Benute, Harnoldo Colares Coelho, Ivone Evangelista Cabral, Jennifer Braathen Salgueiro, José Silvino Gonçalves dos Santos, Márcia Guimarães Villanova, Márcia Teixeira Falcão, Maria Cristina Paganini, Maria do Carmo Borges Teixeira, Michelle Zanon Pereira, Nelma Camelo de Araújo, Nilo Henrique Neves dos Reis, Oscar Rissieri Paniz, Pablo de Castro Santos, Paulo Henrique Condeixa de França, Raphael Fernando Boiati, Regina Célia de Oliveira Bueno, Roberto Campos Portela, Roseli Mieko Yamamoto Nomura, Susana Abe Miyahira e Trajano Sardenberg; dos **Convidados Ad hoc:** Adriana Maria Paulo da Silva, Adriano de Lemos Alves Peixoto, Aldaíza Marcos Ribeiro, Edna Maria Alves Valim, Francisca Regô Oliveira de Araújo, João Feliz Duarte de Moraes, Jossi Ledo Kanda, Maria Mercedes de Almeida Bendati, Sheila Bernardino Felon e Sonia Regina Testa da Silva Ramos; dos **Membros de CEP acreditado:** Edna Donizeti Rossi Castro, Eloisa Helena Ribeiro Olivieri, Luís Felipe Balieiro Lima, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira e Tamara Veiga Faria; da **Secretaria Executiva da Conep:** João Paulo Alves Oliveira (Secretário-Executivo). **Registradas as ausências justificadas dos Membros:** Bianca Jorge Sequeira; dos **Convidados Ad hoc:** Aguinaldo Gonçalves e Cláudio Gustavo Stefanoff; dos **Membros de CEP acreditado:** Tatiana Magalhaes Almeida. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 10ª Reunião Ordinária de 2024:** aprovada por unanimidade a pauta da 10ª Reunião Ordinária da Conep de 2024. **ITEM B: Atividades das Câmaras Temáticas:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa. **ITEM C: Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** No que diz respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como **"Aprovado"** para os seguintes protocolos: 36840920.2.1001.0072 (E6), 62161822.6.1001.5249 (E2), 51234621.3.1001.5415 (E4), 48247321.5.1001.0072 (E3), 13565419.4.1001.5599 (N86), 13565419.4.1001.5599 (N87), 68298723.0.1001.5327 (N1), 08069619.6.1001.5470 (N79), 67819517.4.1001.5327 (N34), 36831720.6.0000.5327 (N25), 01871418.5.0000.5567 (E7), 30753020.1.1001.5149 (E9), 75329223.7.1001.8050 (PO), 47183521.5.1001.5415 (N5), 51404121.4.1001.5327 (N6), 55309216.8.1001.0082 (N33), 66909723.5.1001.5327

(N2), 59017122.0.1001.5330 (E2), 74109523.8.0000.5587 (PO),  
19842413.1.1001.5533 (E18), 58730822.0.1001.5437 (E3), 52724521.8.1001.5327  
(N8), 57107622.7.1001.5293 (E5), 44710921.5.1001.5440 (E4),  
49565421.2.1001.5327 (N4), 49350221.0.1001.0068 (E4), 38774920.2.1001.5327  
(N16), 56315522.0.1001.5415 (E2), 65537522.0.0000.0098 (E4),  
31017420.8.1001.5415 (N14), 17954019.0.1001.5415 (N18),  
39457120.6.1001.5415 (N3), 67110423.7.1001.5415 (N12), 78432123.8.0000.0107  
(PO), 66338122.6.1001.5335 (N9), 70555523.8.1001.5455 (E1),  
67990623.2.1001.5470 (N1), 76680523.8.1001.5327 (E1), 59961222.8.1001.5415  
(E2), 42322021.9.1001.5355 (E7), 70415623.1.0000.5146 (E1),  
73633723.8.1001.0070 (E2), 79955424.5.0000.0008 (PO), 52733221.1.1001.5327  
(E4), 77120423.9.0000.0023 (PO), 35803020.0.0000.8124 (E1),  
77788424.0.0000.5398 (PO), 28572620.4.1001.0068 (E5), 52422521.6.1001.5327  
(N8), 70638723.4.1001.5415 (E2), 39934820.0.1001.0082 (E7),  
46472521.0.1001.5327 (N5), 53139221.7.1001.5505 (N13), 62275822.5.1001.5262  
(E2), 68096323.7.1001.5470 (E2), 74405523.3.0000.5505 (PO),  
79488624.9.0000.5302 (PO), 25928719.3.1001.5415 (N13), 45690921.8.1001.0082  
(N48), 45690921.8.1001.0082 (N49), 64952122.4.1001.5415 (N19),  
58013316.8.1001.5327 (N30), 66746723.5.0000.8148 (E1), 87379718.8.1001.0069  
(E15), 28293920.0.1001.5415 (E9), 33155220.6.0000.5505 (E1),  
64280922.0.1001.5327 (N1), 75040823.9.1001.5455 (E1), 51125321.0.1001.5440  
(E4), 52684921.9.0000.0040 (E3), 75909623.0.0000.5208 (PO),  
40429920.1.1001.0068 (E1), 67794823.0.1001.5533 (E3), 39769620.9.1001.8098  
(E4), 59798322.5.1001.0072 (E3), 30607920.3.0000.0040 (E6),  
63036022.3.1001.5249 (E3), 78914624.2.1001.5350 (PO), 18517819.4.1001.8098  
(E6), 58075022.4.1001.5470 (N18), 40313720.6.1001.5437 (N10),  
39653920.5.0000.5262 (E2), 63540122.0.1001.5440 (E2), 55860522.0.0000.5262  
(E1), 68132622.2.0000.5241 (E1), 78219824.1.0000.5188 (PO),  
76892723.8.0000.0030 (PO), 70258423.9.1001.5470 (E3), 36049420.7.1001.5505  
(N34), 36049420.7.1001.5505 (N33), 54939521.0.1001.5505 (N8),  
46998021.0.1001.5520 (E1), 98440718.7.1001.5415 (E3), 31742820.1.1001.5505  
(N21), 75323823.0.0000.5262 (PO), 50882021.4.1001.0096 (N29),  
68402723.0.1001.5328 (E1); deliberou como **"Aprovado com recomendação"**  
para os seguintes protocolos: 78107824.1.0000.5219 (PO); deliberou como  
**"Pendente"** para os seguintes protocolos: 782069242.0.000.5339 (PO),  
78432724.5.1001.5071 (PO), 50034721.6.0000.5440 (E1), 79764024.0.1001.5440  
(PO), 79673024.2.1001.5330 (PO), 76941424.2.1001.5336 (PO),  
67045122.8.0000.5149 (PO), 51404121.4.1001.5327 (E4), 79402724.5.0000.0105  
(PO), 75614023.3.0000.5404 (PO), 67110423.7.1001.5415 (E1),  
77983724.8.1001.5327 (PO), 76742923.0.1001.5533 (PO), 76789523.4.0000.5243  
(PO), 79018424.9.1001.5440 (PO), 78211624.0.0000.8187 (PO),  
79178824.0.0000.5546 (PO), 77375823.4.0000.0282 (PO), 76390023.1.0000.5531  
(PO), 79369424.4.0000.5492 (PO), 77753124.0.0000.5063 (PO),  
78925424.3.0000.5421 (PO), 79757724.7.0000.8408 (PO), 75280523.6.0000.0018  
(PO), 79121423.6.0000.5621 (PO), 79657824.4.0000.5292 (PO),  
78716723.3.0000.5641 (PO), 79594124.7.0000.5316 (PO), 78874023.2.0000.9547  
(PO), 71882623.2.0000.8030 (PO), 78106924.5.0000.5327 (PO),  
76759423.8.0000.5279 (PO), 76996523.5.1001.0199 (PO), 77229424.9.0000.5404  
(PO), 53840121.4.0000.0075 (E3), 54381621.0.0000.5504 (E2),  
58015922.6.1001.5415 (E5), 78770924.1.0000.5152 (PO), 76607523.7.1001.5262  
(PO), 79729324.1.0000.5197 (PO), 75605323.2.0000.8035 (PO),  
77525524.7.0000.5347 (PO), 78595724.6.0000.5367 (PO), 77871824.1.0000.5284  
(PO), 76820823.5.0000.5505 (PO), 75355723.5.0000.5147 (PO),  
78660924.1.0000.0192 (PO), 77676824.8.0000.5188 (PO), 79316624.0.0000.0008

(PO), 76480423.7.0000.5494 (PO), 76505423.9.0000.0057 (PO), 68131723.2.0000.8060 (E1); deliberou como "**Não Aprovado**" para os seguintes protocolos: 70421223.7.1001.5487 (E3), 67282123.9.1001.5293 (E2). **NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX<sup>[1]</sup>, da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias um e onze do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) p a r a **Respostas de Projetos Originais:** 78728324.3.0000.5060 (PO), 77045923.7.0000.5300 (PO), 77073624.7.0000.5284 (PO), 76046923.1.0000.5349 (PO), 74148023.4.0000.0131 (PO), 74277723.0.0000.5294 (PO), 70510923.1.0000.0002 (PO), 75968623.9.0000.0056 (PO), 75040323.8.0000.5324 (PO), 73916323.7.0000.5037 (PO), 75582623.0.0000.0084 (PO), 78665624.2.0000.0020 (PO); foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes **Emendas:** 67796323.1.1001.5267 (E1), 32868920.9.0000.5404 (E1), 77056024.5.0000.5016 (E2), 17972319.9.1001.0068 (E7), 53270621.9.1001.5138 (E4), 92052818.3.1001.5530 (E12), 63986522.8.1001.5415 (E4), 53049721.6.1001.5227 (E3), 54741521.2.1001.5328 (E2), 59244022.9.1001.5530 (E2), 57857622.1.1001.0069 (E3), 18723219.6.1001.5411 (E6), 46817121.8.1001.5505 (E4), 27285119.8.1001.5327 (E12), 12724919.8.1001.5415 (E7), 40302620.0.1001.5415 (E6), 51453221.8.1001.5415 (E3), 69735523.6.0000.0057 (E1), 33281814.1.0000.0068 (E3), 19976219.7.1001.5437 (E8), 74726523.0.1001.5350 (E1), 58737822.2.0000.8054 (E3), 76008323.3.1001.5335 (E1), 55458022.3.1001.0070 (E2), 35405320.0.1001.5030 (E2); foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes **Notificações:** 64894322.8.0000.5505 (N2), 65364322.8.1001.5505 (N3), 63997817.0.1001.5415 (N38), 70078617.8.1001.5415 (N60), 52753021.0.1001.5262 (N8), 46234621.0.1001.5470 (N11), 45522115.1.1001.5327 (N10), 68428817.3.0000.5327 (N14), 65126822.6.1001.5327 (N10), 19002719.6.1001.5599 (N21), 61287922.2.1001.0082 (N16), 12724919.8.1001.5415 (N23), 51453221.8.1001.5415 (N21).

[1] Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.

SEÇÃO III, DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO.

Art. 9º A CONEP/CNS/MS será coordenada por um coordenador e três coordenadores adjuntos. O Coordenador(a) e um Coordenador(a) Adjunto(a) deverão ser Conselheiros, sendo, pelo menos, um deles conselheiro titular, e duas Coordenações adjuntas indicadas pela CONEP/CNS/MS, dentre seus membros titulares e aprovados pelo Pleno do CNS. (...)

§ 3º Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CONEP/CNS/MS, e especificamente: (...)

IX - Emitir parecer "*ad referendum*" em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação na reunião da CONEP subsequente.

---

**Referência:** Processo nº 25000.018602/2024-20

SEI nº 0041519399

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - saude.gov.br